

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – JOSÉ CÁLUDIO DE ALMEIDA SOUZA da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 167/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002066/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1° de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ CÁLUDIO DE ALMEIDA SOUZA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 21 de julho de 2006 à 20 de julho de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.